

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 173/22-GAB/DGPCP DE 23 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 154/22 de 31.05.2022-GAB/DGPCP, publicado no DOE nº 34.992 de 02.06.2022, que trata de férias, o nome do servidor ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA, Perito Médico Legista, matrícula nº5878454/3.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 23 de Junho de 2022.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 818286

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO
Proc.: PAD nº. 007/2021 – E protocolo nº. 2021/1026092
Considerando o cumprimento integral das obrigações assumidas no TAD celebrado conforme informação de fls. 63/64 dos autos, DECLARO extinta a punibilidade do servidor JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES em relação a infração apurada nos autos do PAD 007/2021 nos termos do art. §3º do art. 201-C, pelo que determino o arquivamento dos presentes autos. Considerando que a lei não previu o registro do TAD nos assentamentos do servidor, comunique-se a COAD para a devida baixa, se for o caso. Dê-se ciência ao servidor. Publique-se. Registre-se. Belém/Pa, 22 de junho de 2022.DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora da Policia Científica do Pará

Protocolo: 818255

DESPACHO DE JULGAMENTO
Proc.: PAD nº. 001/2021 – E protocolo nº. 2019/294465
Considerando o cumprimento integral das obrigações assumidas no TAD celebrado conforme informação constante às fls. s. 63/64 dos autos, DECLARO extinta a punibilidade dos servidores ADRIANO VALENTE RODRIGUES, ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, ELISANGELA LIMA DE ARAUJO, FABIO VASCONCELOS MEIRELES, GERSON MEDEIROS DA SILVA, GILSON FARIAS DE OLIVEIRA, JOILSON ROBERTO GUIMARAES SILVA, JOSE AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO IAGHI SALAME, MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA, PABLO Y CASTRO, RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA, WALDINEY PEDRA GURGEL, WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA JUNIOR, em relação a infração apurada nos autos do PAD 001/2021 nos termos do art. §3º do art. 201-C, pelo que determino o arquivamento dos presentes autos.Considerando que a lei não previu o registro do TAD nos assentamentos do servidor, comunique-se a COAD para a devida baixa, se for o caso. Dê-se ciência ao servidor. Publique-se. Registre-se. Belém/Pa, 22 de junho de 2022. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora da Policia Científica do Pará

Protocolo: 818427

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2473/2022-DAF/CGP , DE 20/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/753090;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Jacundá – 04/07 a 10/07/2022, Tucuruí – 11/07 a 17/07/2022 e Tailândia/Belém – 18/07 a 23/07/2022, a fim de realizar treinamento nas CIRETRAN'S, afim de esclarecer dúvidas sobre a correta utilização de recursos de diárias e suprimento de fundos e salientar a importância da qualidade do gasto no setor público.

nome	matrícula
Vera Lúcia da Silva Campos	57192793/1
Misael da Silva Emin	57203791/3
Abdorman Sobrinho Santiago	57192796/1
Jucirene Silva de Araújo	55585884/2
Arnaldo Rodrigues Gama	5948209 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2472/2022-DAF/CGP , DE 20/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/694541;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Vigia – 04/07 a 05/07/2022, Castanhal – 06/07 a 07/07/2022, Igarapé-Açu – 08/07 a 09/07/2022, São Miguel do Guamá – 10/07 a 11/07/2022, Mãe do Rio – 12/07 13/07/2022, Paragominas – 14/07 a 16/07/2022, Abaetetuba – 17/07 a 18/07/2022, Igarapé-Miri – 19/07 a 20/07/2022, Barcarena – 21/07 a 23/07/2022, Bragança – 24/07 a 25/07/2022, Capanema – 26/07 a 28/07/2022, Salinópolis – 29/07 a 30/07/2022 e Tomé Açu/Belém – 31/07 a 02/08/2022, a fim de realizar treinamento de atualização aos gerentes das CIRETRANS, e levantamento de demandas relacionadas a recursos humanos, patrimônio, almoxarifado e protocolo e arquivo.

nome	matrícula
Cleber Carlos Cardoso Matos	304387 /1
Francisco Junior Trindade de Oliveira	57190742 /1
Andréa Santana de Oliveira	57175929 /1
TAYENNE BRITO CONDE	5920358/3
Edmundo Lopes de Sousa	3264106 /1
Valnice Maciel de Almeida	57188884/1
Gisele Pina Moia	54189489 /2
Antonio Jorge Silva Fonseca	57200394/1
Átila de Moraes Machado	57175789/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 818711

PORTARIA Nº 2572/2022-DG/CGP, de 23/06/2022.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor Silvano Oliveira da Silva, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de Ananindeua. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30/06/2022.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
PORTARIA Nº 2573/2022-DG/CGP, de 23/06/2022.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR a senhora LILIAN DE NAZARÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de Ananindeua. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30/06/2022.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2386/DG/DHCRV/DETRAN, DE 15/06/2022.
Dispõe sobre os municípios de atuação das Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular – ECVs, para fins de vistorias exigidas nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição de veículos.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Resolução nº 941 do CONTRAN, de 28 de março de 2022, em especial em seu art. 2º, § 1º, que dispõe que, a emissão do laudo único de vistoria de identificação veicular deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, bem como, o disposto na Portaria do DENATRAN no 130, de 25 de agosto de 2014;
Considerando que a área de atuação para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular deve ser determinada pelo órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, observado o Município sede da pessoa jurídica e as Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRAN), conforme Art. 6º da Resolução nº 941 do CONTRAN.
RESOLVE:

Artigo 1º – Estabelecer os municípios de atuação que as Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular – ECV no âmbito do Estado do Pará, podem prestar o serviço de vistoria veicular.
Parágrafo único: Os municípios de atuação das Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular – ECV para a prestação do serviço, estão descritos no anexo I e II desta portaria.
Artigo 2º - A Empresa Credenciada de Vistoria Veicular – ECV, para fins de transferência de jurisdição municipal poderá realizar vistoria veicular na origem ou no destino do veículo, tendo como referência o endereço do proprietário para fins do registro do veículo.
Artigo 3º- Os demais procedimentos operacionais para atendimento do serviço de veículos terá como referência o Manual de Procedimento de Veículos e demais instrumentos que regulamentem a matéria.
Artigo 4º- Revogar a PORTARIA Nº 1474/2021-DG/DETRAN, de 20 de maio de 2021.
Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

ANEXO I

Municípios com ECVs Credenciadas		
MUNICÍPIO DE REGISTRO DO VEÍCULO	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO DA ECV	CIRETRAN AUTORIZADA PARA REALIZAR O ATENDIMENTO
*Abaetetuba	Abaetetuba.	Ciretran de Abaetetuba.
*Alenquer	Alenquer.	Ciretran de Alenquer.
*Altamira	Altamira.	Ciretran de Altamira.
*Ananindeua	Ananindeua.	Ciretran de Ananindeua, Estação Cidadania Metropole